



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

São Paulo, 26 de março de 2026.

Apresentação: Submetemos à apreciação de V.Sas., em cumprimento às determinações legais e estatutárias, as demonstrações financeiras da UBS (Brasil) Corretora de Valores S.A. ("Corretora"), anteriormente Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A., para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, acrescidas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes.

Evolução dos negócios: A UBS (Brasil) Corretora de Valores S.A. apresentou um prejuízo líquido no exercício de R\$ 430.553. As receitas com taxas de administração e performance continuam pressionadas em razão da elevada taxa de juros no período. Além disso, a Corretora passa por um processo de readequação de seu portfólio de produtos e as despesas de pessoal continuam elevadas, pois ainda estão sofrendo impactos do processo de integração.

Principais fatos societários e/ou administrativos ocorridos até a data de apresentação das demonstrações financeiras: Em 31 de maio de 2024, foi concluída a fusão entre o UBS A.G. e o Credit Suisse A.G. ("Parent Bank merger - PBM"), com a consequente incorporação do Credit Suisse A.G. Desta forma, o Banco de Investimentos UBS (Brasil) S.A. (anteriormente Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.) passou a ser controlado diretamente pelo UBS A.G. Conforme aprovação do Banco Central do Brasil, a partir de 1º de julho de 2024, o Conglomerado Prudencial UBS Brasil passou a ser composto pelas seguintes entidades: Banco de Investimentos UBS (Brasil) S.A. (anteriormente Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.), Banco UBS (Brasil) S.A. (anteriormente Banco Credit Suisse (Brasil) S.A.), Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, UBS (Brasil) Corretora de Valores S.A. (anteriormente Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A.), UBS Brazil Bahamas Limited (anteriormente Credit Suisse Brazil (Bahamas) Limited), UBS BB Banco de Investimentos S.A., UBS BB Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., UBS Próprio Fundo de Investimento Financeiro - Multimercado Crédito Privado (anteriormente Credit Suisse Próprio Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior), Credit Suisse "Próprio" Market Maker Fundo de Investimento Financeiro - Multimercado (anteriormente Credit Suisse "Próprio" Market Maker Fundo de Investimento Multimercado Investimento no Exterior) e UBS Brazil Access Fund Limited (anteriormente Credit Suisse Brazil Arbitrage Fund Limited), tendo como empresa líder o Banco de Investimentos UBS (Brasil) S.A. Conforme deliberado pela assembleia geral extraordinária realizada em 5 de fevereiro de 2025,

foi aprovada a alteração de denominação social de Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A. para UBS (Brasil) Corretora de Valores S.A. A alteração foi aprovada pelo Banco Central do Brasil na data de 26 de março de 2025. De acordo com a deliberação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 28 de novembro de 2025, foi aprovado o aumento de capital social da Companhia em R\$ 452.498 mediante a emissão de 8.328.390 novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. O Banco Central do Brasil (Bacen) aprovou o aumento de capital em 23 de dezembro de 2025.

Política de distribuição de dividendos: Aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo obrigatório correspondente a 25% do lucro líquido apurado em cada exercício social, ajustado conforme legislação em vigor. **Índice de Basileia:** O Conglomerado UBS Brasil apura seus limites operacionais de forma consolidada. O Patrimônio de Referência, em 31 de dezembro de 2025, era de R\$ 4.426.866 mil e o Patrimônio de Referência mínimo requerido para o RWA (Risk-weighted Assets) correspondia a R\$ 396.622 mil, resultando em uma margem de R\$ 3.440.243 mil. O índice de Basileia, em 31 de dezembro de 2025, era de 35,90%.

Gerenciamento de riscos: O processo de gerenciamento de riscos do Conglomerado UBS Brasil está baseado em uma cultura de disciplina e transparência, visando uma abordagem prudente e apropriada na tomada de riscos. A Diretoria estabeleceu controles e limites, com o objetivo de identificar, mensurar, mitigar e gerir os riscos do grupo. Em atendimento à regulamentação do Banco Central do Brasil, o Conglomerado disponibilizará em seu site na internet, até 31 de março de 2026, as informações referentes à gestão de riscos, ao Patrimônio de Referência Exigido, de que trata a Resolução CMN nº 4.958/21 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e à adequação do Patrimônio de Referência, conforme a Resolução CMN nº 4.955/21, assim como a descrição do processo de gestão de capital de que trata a Resolução CMN nº 4.557/17 no endereço: <https://www.ubs.com/global/pt/legal/country/brazil/pliar3.html>.

Diversidade, Equidade e Inclusão: Grupo UBS tem o compromisso de ser um ambiente de trabalho diverso e inclusivo, baseado na meritocracia, e busca construir uma cultura de pertencimento, na qual todos os colaboradores sejam reconhecidos e valorizados, e onde todos possam ter sucesso e prosperar. Acreditamos que equipes diversas e inclusivas impulsionam a inovação, aprimoram a tomada de decisões e compreendem melhor a diversidade das necessidades e interesses de nossos clientes. Remuneramos com base no desempenho e levamos a equidade salarial muito a sério. Em todas as nossas localidades, aplicamos os mesmos padrões de

remuneração justa, reforçados por revisões anuais de nossa abordagem e de nossas políticas, em conformidade com metodologias consolidadas de igualdade salarial. As análises de equidade salarial com foco em gênero estão incorporadas aos nossos processos de remuneração. Caso sejam identificadas quaisquer diferenças não explicadas por fatores de negócio ou por fatores específicos e adequados a cada colaborador, como função, responsabilidade, experiência, desempenho ou localidade, analisamos as causas-raiz e adotamos as medidas necessárias. Nossa abordagem mais ampla para uma remuneração justa também inclui verificações para garantir que todos os colaboradores recebam, no mínimo, o salário digno mais recentemente publicado. A transparência é a base por meio da qual capacitamos os líderes a apoiar um ambiente de trabalho diverso e inclusivo, sendo todos responsabilizados por isso. Utilizamos diversos canais de comunicação e metas dos gestores de linha para promover a conscientização, além do monitoramento de dados com características relevantes, incluindo painéis gerenciais e ferramentas de apoio, para dar suporte a toda a nossa força de trabalho. Para saber mais sobre o compromisso da UBS com um ambiente de trabalho inclusivo, visita nossa página na internet.

Comitê de Auditoria: O Comitê de Auditoria recomendou a Diretoria a aprovação, em 17 de março de 2026, das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, conforme descrito em relatório específico e apresentado em conjunto das demonstrações financeiras.

A Diretoria:

- Aline de Menezes Santos
- Bernardo de Azevedo Silva Rothe
- Batista Machado Ferraz
- Carmela Angeli Ribeiro
- Daniel Veiga de Carvalho
- Douglas Henrique Passos Fátua
- Marcílio Antonio Chilly Luzetti
- Rafael Paixão Gross
- Rogério James Giltrana
- Teodoro Zemella Bruno de Lima

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Em milhares de Reais)

	Nota	2º Sem/2025	2025
Resultado líquido com juros			41.239
Receitas com juros		19.549	41.239
Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros	16	4.064	8.271
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	17	4.064	8.271
Variação cambial líquida		21	(1.002)
Outras receitas (despesas)		(170.750)	(486.417)
Receitas de prestação de serviços	18b	103.603	211.916
Outras receitas (despesas) operacionais	18c	83.385	62.274
Despesas com pessoal	18d	(235.294)	(579.960)
Outras despesas administrativas	18e	(113.164)	(160.714)
Despesas tributárias		(9.280)	(19.933)
Resultado das operações		(147.116)	(437.909)
Resultado não operacional		127	(437.782)
Resultado antes dos impostos		(146.989)	(437.555)
Imposto de renda e contribuição social		41	7.229
Diferido	15b	41	7.229
Prejuízo do semestre/exercício		(146.948)	(430.553)
Quantidade de ações ordinárias	13a	13.850.000	13.850.000
Prejuízo diluído por ação		(0,01)	(0,03)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Em milhares de Reais)

	Nota	2º Sem/2025	2025
Prejuízo do semestre/exercício		(146.948)	(430.553)
Itens que não serão reclassificados para o resultado			
Ajuste de avaliação sobre benefícios pós-emprego	12	(4.660)	(4.660)
Resultado abrangente do semestre/exercício		(151.608)	(435.213)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Em milhares de Reais)

	Nota	2º Sem/2025	2025
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Prejuízo do semestre/exercício		(146.948)	(430.553)
Ajustes ao prejuízo do semestre/exercício		1.228	31.822
Depreciações e amortizações	18e	53	108
Provisões para riscos fiscais e outros passivos contingentes	12	42.398	107.810
Atualização de depósitos em garantia	18c	(41.223)	(76.596)
Prejuízo do semestre/exercício ajustado		(145.720)	(399.231)
Variações patrimoniais		(410.866)	(404.075)
Títulos e valores mobiliários		(468.192)	(480.136)
Outros créditos		3.299	(19.241)
Outros valores e bens		16	(1.39)
Outras obrigações		54.011	95.441
Caixa utilizado pelas atividades operacionais		(556.586)	(803.306)
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de imobilizado de uso		(3)	(3)
Caixa utilizado pelas atividades de investimento		(3)	(3)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Aumento de Capital	13a	452.498	452.498
Caixa gerado pelas atividades de financiamento		452.498	452.498
Redução de caixa e equivalentes de caixa		(104.091)	(350.811)
Variável líquida de caixa e equivalentes de caixa		(104.091)	(350.811)
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício		238.490	485.210
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre/exercício	5	134.399	134.399

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BALANÇO PATRIMÔNIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Em milhares de Reais)

ATIVO	Nota	Dezembro/2025
Ativo		
Circulante e não circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	5	134.399
Ativos Financeiros classificados na categoria valor justo no resultado	6	482.691
Títulos e valores mobiliários		482.691
Ativos Financeiros classificados na categoria custo amortizado		49.618
Rendas a receber	18a	24.963
Negociação e intermediação de valores	7	15.006
Diversos	8	9.649
Outros ativos		1.213.860
Ativo fiscal corrente		21.720
Diversos	8	1.191.840
Outros valores e bens		386
Despesas antecipadas		386
Imobilizado		556
Imobilizado de uso		19.895
Depreciações acumuladas		(19.339)
Intangível		-
Ativos intangíveis		2.804
Amortizações acumuladas		(2.804)
Total do ativo		1.881.210

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em milhares de Reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	Dezembro/2025
Passivo e patrimônio líquido		
Circulante e não circulante		
Passivos Financeiros classificados na categoria custo amortizado		95.670
Outros depósitos	9	79.489
Negociação e intermediação de valores	7	16.181
Outros passivos		1.519.110
Provisões - Sociais e estatutárias	10	107.783
Provisões - Fiscais e previdenciárias	10	24.586
Provisões - Outras	12	1.182.085
Diversos	10	204.656
Patrimônio líquido	13	266.430
Capital social de domiciliados no país		752.498
Ajustes de avaliação patrimonial		(7.216)
Prejuízos acumulados		(478.852)
Total do passivo e patrimônio líquido		1.881.210

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Em milhares de Reais)

Nota	Capital social		Reservas de lucros		Ajustes de avaliação patrimonial		Lucros/(prejuízos) acumulados		Total
	social	legal	estatutária	patrimonial	acumulados				
Em 31 de dezembro de 2024	300.000	-	-	(2.556)	(48.299)	-	249.145	-	249.145
Em 01 de janeiro de 2025 (*)	300.000	-	-	(2.556)	(48.299)	-	249.145	-	249.145
Aumento de Capital	13	452.498	-	-	-	-	-	-	452.498
Outros resultados abrangentes:									
Ajuste de avaliação patrimonial sobre benefícios pós-emprego	11	-	-	-	(4.660)	-	-	(4.660)	-
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	(430.553)	-	(430.553)	-
Em 31 de dezembro de 2025	752.498	-	-	-	(7.216)	(478.852)	-	266.430	266.430
Em 01 de julho de 2025	300.000	-	-	-	(2.556)	(331.904)	-	34.490	34.490
Aumento de Capital	13	452.498	-	-	-	-	-	-	452.498
Outros resultados abrangentes:									
Ajuste de avaliação patrimonial sobre benefícios pós-emprego	11	-	-	-	(4.660)	-	-	(4.660)	-
Prejuízo do semestre		-	-	-	-	(146.948)	-	(146.948)	-
Em 31 de dezembro de 2025	752.498	-	-	-	(7.216)	(478.852)	-	266.430	266.430

(*) A adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021 não gerou impactos na classificação e mensuração dos instrumentos financeiros, portanto, o saldo de abertura de 1º de janeiro de 2025 é igual ao de 31 de dezembro de 2024.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional: A UBS (Brasil) Corretora de Valores S.A. (anteriormente Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A.) ("Corretora"), constituída sob a forma de sociedade anônima, domiciliada à Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 700/10º-14º andares, Itaim Bibi, São Paulo - SP, tem por objeto todas as atividades permitidas às sociedades corretoras, operando na intermediação de títulos e valores mobiliários em Bolsa de Valores e de Mercadorias e na administração de recursos de terceiros. A Corretora é uma empresa integrante do Conglomerado UBS Brasil, cujo controlador é o Banco de Investimentos UBS (Brasil) S.A. (anteriormente Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.), e suas operações são conduzidas dentro deste contexto. A Corretora adotou a disposição transitória prevista no artigo 79 da Resolução CMN nº 4.966/21 de não representar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas). Em 31 de maio de 2024, foi concluída a fusão entre o UBS A.G. e o Credit Suisse A.G. ("Parent Bank merger - PBM"), com a consequente incorporação do Credit Suisse A.G. Desta forma, o Banco de Investimentos UBS (Brasil) S.A. (anteriormente Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.) passou a ser controlado diretamente pelo UBS A.G. Conforme aprovação do Banco Central do Brasil, a partir de 1º de julho de 2024, o Conglomerado Prudencial UBS Brasil passou a ser composto pelas seguintes entidades: Banco de Investimentos UBS (Brasil) S.A. (anteriormente Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.), Banco UBS (Brasil) S.A. (anteriormente Banco Credit Suisse (Brasil) S.A.), Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, UBS (Brasil) Corretora de Valores S.A. (anteriormente Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A.), UBS Brazil Bahamas Limited (anteriormente Credit Suisse Brazil (Bahamas) Limited), UBS BB Banco de Investimentos S.A., UBS BB Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., UBS Próprio Fundo de Investimento Financeiro - Multimercado Crédito Privado (anteriormente Credit Suisse Próprio Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior), Credit Suisse "Próprio" Market Maker Fundo de Investimento Financeiro - Multimercado (anteriormente Credit Suisse "Próprio" Market Maker Fundo de Investimento Multimercado Investimento no Exterior) e UBS Brazil Access Fund Limited (anteriormente Credit Suisse Brazil Arbitrage Fund Limited), tendo como empresa líder o Banco de Investimentos UBS (Brasil) S.A. Conforme deliberado pela assembleia geral extraordinária realizada em 5 de fevereiro de 2025, foi aprovada a alteração de denominação social de Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A. para UBS (Brasil) Corretora de Valores S.A. A alteração foi aprovada pelo Banco Central do Brasil na data de 26 de março de 2025.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras: As práticas contábeis adotadas para o registro das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras emanam da Lei das Sociedades por Ações, considerando as alterações trazidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (Bacen), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif), que considera os pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, regulamentados pelo Bacen até o momento. Estas demonstrações financeiras foram elaboradas tendo como escopo a instituição individual e incorporaram os normativos abaixo relacionados: • Resolução CMN nº 4.924 de 24 de junho de 2021, aprovou o CPC 00 (R2) Pronunciamento sobre a estrutura conceitual e elementos requeridos para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis; • Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020, estabeleceu a estrutura e procedimento para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras com vigência a partir de janeiro de 2021, incluindo a apresentação da demonstração do resultado abrangente. Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores de certos ativos, instrumentos financeiros, provisões e passivos contingentes da Corretora, conforme descritas na nota 3. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira dos mesmos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados. A Corretora adotou em 1º de janeiro de 2025 a Resolução CMN nº 4.966/21 e a resolução BCB 352/23 que alteraram os critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros, e optou pela dispensa da apresentação nas Demonstrações Contábeis Individuais dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto no artigo 102 da Resolução BCB 352/23. A seguir, apresentamos as novas normas, alterações ou interpretações de normas existentes aplicáveis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025: • Resolução CMN nº 4.966/21 - Estabelece a classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros, constituição de provisão para perda esperada associada ao risco de crédito e designação e reconhecimento contábil da contabilização de hedge. Adoção foi prospectiva, sem efeitos materiais, a partir de 1º de janeiro de 2025. A Resolução CMN nº 4.966/21 considera os seguintes pilares: Classificação e mensuração de instrumentos financeiros: as categorias de classificação dos Títulos e Valores Mobiliários que, anteriormente, eram Mantidos até o Vencimento, Disponíveis para Venda e Mantidos para Negociação deixaram de existir, sendo introduzidas três categorias de mensuração para todos os ativos financeiros: • Custo Amortizado (CA): utilizada quando os ativos financeiros são administrados para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros. As aplicações interfinanceiras de liquidez foram classificadas nesta categoria. • Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA): utilizada quando os ativos financeiros são mantidos tanto para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda. Não existem instrumentos financeiros classificados nesta categoria. • Valor Justo por meio do Resultado (VJR): utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos acima. As cotas de fundo de investimento e os títulos públicos federais foram classificados nesta categoria. Não houve reclassificações entre as três categorias acima durante o exercício. Os dois critérios que são considerados para determinar a classificação dos ativos financeiros são: o modelo de negócios da entidade ou o efeito dos materiais, a partir de 1º de janeiro de 2025. A Resolução CMN nº 4.966/21 considera os seguintes critérios: • Definição de modelo de negócios: reflete como os grupos de ativos financeiros são gerenciados em conjunto para atingir um objetivo comercial específico e gerar fluxos de caixa. O modelo de negócio determina também se os fluxos de caixa resultarão do recebimento de fluxos de caixa contratuais, da venda de ativos financeiros ou de ambos; • Características do fluxo de caixa contratual: testados individualmente para validar se atendem ao critério de pagamento de somente principal e juros, por meio da aplicação do teste de SPJP - Somente Pagamento de Principal e Juros. A provisão para perda esperada associada ao risco de crédito inclui o uso de informações prospectivas e a classificação dos instrumentos financeiros em três estágios: • Estágio 1 - perdas de crédito esperadas para os próximos 12 meses. Aplicável aos instrumentos financeiros sem aumento significativo no risco de crédito. • Estágio 2 - perda de crédito esperada ao longo da vida do instrumento financeiro. Aplicável aos instrumentos financeiros com aumento significativo no risco de crédito desde a sua origem. • Estágio 3 - perda de crédito esperada ao longo da vida do instrumento financeiro. Aplicável aos ativos com problemas de recuperação de crédito (ativos problemáticos), evidenciados pelo atraso superior a 90 dias no pagamento de principal ou de encargos ou pelo indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada. Nesse estágio o reconhecimento de juros é por regime de caixa. Não foram apurados quaisquer efeitos decorrentes da adoção das referidas normas sobre as posições e saldos mantidos pela Corretora em 1º de janeiro de 2025. • Resolução CMN nº 4.975/21 - Arrendamento - Recepção ou Pronunciamento Contábil (CPC) 06 (R2) - Arrendamentos que apresenta um único modelo de arrendamento que consiste em: (a) reconhecer inicialmente todos os arrendamentos como direito de uso no ativo e a respectiva obrigação a valor presente; e (b) reconhecer a depreciação do direito de uso e as despesas de juros do arrendamento separadamente no resultado. A Corretora adotou a Resolução acima, prospectivamente, desde 1º de janeiro de 2025, utilizando os seguintes critérios: (1) taxa de desconto unificada, considerando uma carteira de contratos semelhantes; e (2) cálculo do Ativo de Direito de Uso e do passivo de arrendamento para os novos contratos firmados, nos quais a Corretora figura como arrendatária, e a partir da vigência da norma. Portanto, para o exercício de 2025, não houve efeito deste normativo para a Corretora. A seguir, apresentamos as novas normas, alterações ou interpretações de normas existentes que podem impactar as demonstrações financeiras do Banco em períodos futuros: • Resolução CMN nº 4.965/21 - Instrumentos financeiros e normativos relacionados estabelece a designação e reconhecimento contábil de hedge e o ajuste ao valor presente de instrumentos financeiros reestruturados, sendo efetivas a partir de 1º de janeiro de 2027. Os possíveis impactos estão sendo avaliados e serão concluídos até a data de entrada em vigor da norma. • Reforma Tributária sobre o Consumo (Lei Complementar nº 214/2025) - Em 16 de janeiro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar nº 214, que regulamenta a Reforma Tributária sobre o consumo, instituindo o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS). Diferentemente do regime cumulativo anterior vigente, o novo modelo permite o aproveitamento de créditos decorrentes de suas aquisições de bens e serviços. A Administração está conduzindo o mapeamento detalhado dos impactos tributários, financeiros, sistêmicos e processuais, incluindo as adequações necessárias às novas

obrigações acessórias, de modo a assegurar a conformidade do início do período de transição em 2026 e a vigência integral dos novos exercícios subsequentes. As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pela administração para emissão em 26 de março de 2026.

3. Descrição das principais políticas contábeis: **a.** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência. As receitas de taxa de performance dos fundos administrados pela Corretora são apropriadas ao resultado, por ocasião do final dos períodos de cálculo, estabelecidos nos respectivos regulamentos dos fundos. **b.** Ativos e passivos circulantes e não circulantes, são demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados pro rata dia. Os saldos realizáveis e exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulante, respectivamente, e sua quebra de prazo está apresentada em suas respectivas notas. **c.** Caixa e equivalentes de caixa - são considerados como caixa e equivalentes de caixa as disponibilidades e as aplicações interfinanceiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, cujos prazos de liquidação na data de aquisição eram de até noventa dias. **d.** Classificação de Ativos e Passivos Financeiros: A classificação e mensuração subsequente dos ativos financeiros estão detalhadas na Nota 2. As cotas de fundos e os títulos públicos federais são classificados ao valor justo por meio do resultado. Os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, exceto por derivativos. A Corretora utiliza o método de juros efetivos no cálculo da receita ou despesa de juros para os instrumentos financeiros ao custo amortizado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, o qual considera custos e taxas diretamente atribuíveis na origem do contrato, como comissões pagas ou recebidas pelas partes do contrato, custos de transação e outros prêmios



UBS (Brasil) Corretora de Valores S.A.

C.N.P.J. 61.809.182/0001-30

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de Reais)

(vencimento em janeiro 2026) e R\$ 50 milhões com Bradesco (vencimento em março de 2026), sendo que foi utilizada US\$ 250 milhões junto ao UBS Group em 31 de dezembro de 2025. Essas linhas de crédito são renovadas de tempos em tempos para atender a liquidez do conglomerado. **d. Risco operacional** - a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos é gerenciada por estrutura criada com essa finalidade, por meio do acompanhamento e da mensuração das perdas operacionais, bem como pela divulgação interna da cultura de monitoramento desse risco. O Conglomerado possui uma política de gestão do risco operacional, independente das áreas de negócios, que acompanha os riscos operacionais de cada linha de negócio, bem como das áreas de controle, analisa os casos em que houve perdas relevantes e acompanha a implementação das melhorias a fim de se evitar novas perdas superiores ao apetite para este risco. O Conglomerado possui um Comitê de Gerenciamento de Riscos que se reúne periodicamente, onde se analisa a estrutura de gerenciamento, eventos relevantes no período, implementação das melhorias, etc. O Conglomerado também possui política para recuperação de desastres e realiza testes periódicos, por exemplo, que simulam situações em que os colaboradores não podem acessar o local de trabalho. **e. Gestão de capital** - o processo de gerenciamento de capital da Administração considera o ambiente econômico em que o Conglomerado opera, sendo compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços e o nível de exposição aos riscos das empresas do grupo. O objetivo desse processo é assegurar a suficiência de capital para suportar as estratégias adotadas e seus riscos subjacentes. Esse gerenciamento é contínuo e visa manter uma base de capital sólida, capaz de sustentar o desenvolvimento das atividades e absorver riscos, tanto em cenários normais quanto adversos, além de garantir a conformidade com os requerimentos regulatórios estabelecidos pelo Banco Central do Brasil na Resolução CMN nº 4.557/17. Os indicadores de gerenciamento de capital são monitorados mensalmente pelo comitê responsável por risco de mercado, liquidez e capital, e bimestralmente pelo fórum de ativos e passivos. Durante o desenvolvimento do plano de capital, conduzido anualmente, são avaliados os possíveis impactos das mudanças nos ambientes econômico e regulatório sobre as projeções financeiras e as decisões estratégicas do Conglomerado, incluindo a revisão dessas projeções e inclusão de cenários de estresse, para garantir sua adequação às condições de mercado e aos objetivos estratégicos. Os índices de capital aos quais o Conglomerado está sujeito, em cumprimento a Resolução CMN nº 4.958/21, estão apresentados a seguir:

	Dezembro/2025
Patrimônio de Referência Nivel I	4.426.866
Capital Principal	4.426.866
Patrimônio de Referência Nivel II	-
Patrimônio de Referência (PR)	4.426.866
RWA de Crédito *	4.751.561
RWA de Mercado *	2.059.995
RWA Operacional	5.487.253
Total do RWA	12.332.780
Adicionais de Capital Aplicáveis	2.503
Conservação	2.503
Índice de Basileia - Capital Nivel I	35,90%
Mínimo Requerido *	8,50%
Índice de Basileia - Capital Principal	35,90%
Mínimo Requerido *	7,00%
Índice de Basileia - Patrimônio de referência	35,90%
Mínimo Requerido *	10,50%

* O RWA referente aos riscos de crédito e de mercado são apurados pela abordagem padronizada (RWACpad e RWAMPad);
 * Os mínimos requeridos já estão acrescidos dos adicionais de capital aplicáveis, sendo o mínimo de Capital Nivel I de 6%, o mínimo de Capital Principal de 4,5% e o mínimo do Patrimônio de Referência de 8%.

5. Caixa e equivalentes de caixa: Os valores de Caixa e equivalentes de caixa estão assim representados:

	Dezembro/2025
Caixa e equivalentes de caixa	607
Disponibilidades	133.792
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez - Posição bancada	133.792
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	133.792
Total de caixa e equivalentes de caixa	134.399

Em 31 de dezembro de 2025, todas as aplicações interfinanceiras de liquidez estão classificadas na categoria 'Ativos financeiros ao custo amortizado' e no estágio 1 da classificação por estágios de risco de crédito e Carteira C5 dos níveis de provisão para perdas. Para a data base de 31 de dezembro de 2025 não há perda esperada registrada para as aplicações interfinanceiras de liquidez. Todas as aplicações interfinanceiras de liquidez têm prazo de vencimento inferior a 90 dias em 31 de dezembro de 2025.

6. Títulos e valores mobiliários

	Dezembro/2025
Ativos financeiros ao valor justo no resultado	465.767
Títulos Públicos Federais - Letras Financeiras do Tesouro (b) (c)	163
Títulos Públicos Federais - Letras Financeiras do Tesouro - Vinculados (b) (c) (d)	465.767
Cotas de Fundo de Investimento Liquidez Câmara BM&FBOVESPA Multimercado (FILCB) (a) (b)	16.761
Total de Títulos e Valores Mobiliários	482.691

(a) As cotas de fundos estão custodiadas nas câmaras de liquidação e compensação da B3 S.A., não tem vencimento e estão classificadas no nível 2 da hierarquia de valor justo.
 (b) Em 31 de dezembro de 2025, a carteira de títulos e valores mobiliários está classificada na categoria Ativos Financeiros ao Valor Justo no Resultado, no estágio 1 da classificação por estágios de risco de crédito e carteira C5 dos níveis de provisão para perdas. Para a data base de dezembro de 2025 não há perda esperada registrada para os títulos e valores mobiliários.
 (c) Os títulos públicos federais estão custodiados na Selic, tem vencimento acima de 1 ano e estão classificadas no nível 1 da hierarquia de valor justo.
 (d) A Corretora realizou um pedido de aumento de capital ao Banco Central do Brasil (Bacen) em 28 de novembro de 2025. Estes títulos foram vinculados para a realização deste aumento, o qual foi aprovado pelo Bacen em 23 de dezembro de 2025. Os títulos foram desvinculados em 05 de janeiro de 2026 tornando-se caixa e equivalentes de caixa para a Corretora.

7. Negociação e intermediação de valores

Devedores/credores - liquidações pendentes:	Outros créditos			Outras obrigações		
	Sem vencimento	Até 90 dias	Total	Sem vencimento	Até 90 dias	Total
Pessoas físicas e jurídicas	-	2.631	2.631	-	12.474	12.474
Sociedades ligadas	-	12.366	12.366	-	2.526	2.526
Conta de registro e liquidação	-	9	9	-	6	6
Outros créditos/obrigações	-	-	-	1.171	4	1.175
Total	-	15.006	15.006	1.171	15.010	16.181

Os ativos listados acima estão todos classificados como carteira C5 e estágio 1.

8. Outros créditos - Diversos

	Sem vencimento	Abaixo de 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 1 ano	Total
Adiantamentos e antecipações salariais	-	8.653	-	-	8.653
Devedores por depósitos em garantia (*)	2.409	-	-	1.180.778	1.183.187
Outros valores a receber - intercompany (**)	-	7.373	-	-	7.373
Outros valores a receber (*)	-	1.610	666	-	2.276
Total	2.409	17.636	666	1.180.778	1.201.489

(*) Refere-se, substancialmente, a depósitos judiciais de processos de natureza fiscal, trabalhista e cível (nota 12).
 (**) Estes ativos estão todos classificados como custo amortizado, carteira C5 e estágio 1.

9. Outros depósitos: Outros depósitos referem-se a saldos a liquidar de clientes da Corretora em operações de intermediação de compra e venda de ativos. Esses depósitos não possuem vencimento.

10. Outras obrigações

	Sem vencimento	Abaixo de 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	Acima de 3 anos	Total
Sociais e estatutárias	4.789	49.668	34.441	18.320	565	107.783
Fiscais e previdenciárias	-	-	-	-	-	-
Outros impostos e contribuições	-	22.162	2.424	-	-	24.586
Diversas	-	-	-	-	-	-
Provisões para gratificações, férias, 13º salário e encargos	-	147.920	27.273	-	-	175.193
Passivo atuarial (*)	18.587	-	-	-	-	18.587
Outras provisões e despesas administrativas - intercompany	-	3.190	-	-	-	3.190
Outras provisões e despesas administrativas	-	7.568	118	-	-	7.686
Total	23.376	230.508	64.256	18.320	565	337.025

(*) Refere-se a provisão atuarial relativa à continuidade do plano de assistência médica (ver nota 11).

11. Passivo atuarial: A Corretora oferece plano de saúde para seus colaboradores e dependentes, arcando com uma parcela e/ou total do custo do plano. Está garantida a continuidade da assistência médica aos participantes do plano de forma temporária ou vitalícia à medida em que se desligarem ou se aposentarem, dependendo do tempo total de contribuição durante a carreira ativa. O passivo atuarial corresponde ao valor presente das obrigações atuariais de longo prazo e é originado pelo subsídio concedido pela empresa aos inativos, ou seja, corresponde à diferença entre o custo do beneficiário e sua contribuição esperada ao longo do tempo. O valor reconhecido como "Outras obrigações - diversas" no exercício foi de R\$ 18.587 e como "Ajustes de avaliação patrimonial" uma perda de R\$ 4.660, líquido dos efeitos tributários. A Corretora realiza a estimativa e definição das premissas utilizadas na avaliação atuarial anualmente.

Principais premissas utilizadas na avaliação atuarial

	Dezembro/2025
a. Taxa real de juros/desconto da obrigação atuarial	11,83% a.a. (7,27% a.a. real)
b. Taxa anual de inflação de longo prazo	4,25% a.a.
c. Tábua de mortalidade geral	AT-2000, suavizada em 10%
d. Tábua de entrada em invalidez	Álvoro Vindas
e. Tábua de mortalidade de inválidos	IAPB - 57
f. Hipótese sobre rotatividade	19%
g. Taxa estimada de permanência no plano	75%
h. Aposentadoria	Eligibilidade à Previdência Social
i. Composição familiar dos ativos	90% casados, cônjuge masculino 4 anos mais velho
j. Composição familiar dos inativos	Família informada
k. Inflação médica (HCCTR)	7,38% a.a. (3,00% a.a. real)
l. Aumento de custos por idade (aging factor)	3,00% a.a.

ii. Exposição a riscos: As obrigações existentes, vinculadas aos benefícios pós-emprego, expõem a Corretora aos principais riscos dispostos a seguir: **• Risco de juros/inflação:** os valores dos planos estão vinculados aos índices de juros e inflação, e uma diminuição nessas taxas, elevará as obrigações e, por consequência, o passivo atuarial e despesas mais relevantes; e **• Expectativa de vida/permanência no plano:** os benefícios definidos disponibilizados pela Corretora possuem como variável a idade do beneficiário e a permanência no plano, por isso o aumento da expectativa de vida e de permanência no plano após a aposentadoria resultaria em um aumento do passivo e das despesas.

iii. Reconciliação do passivo atuarial

Dezembro/2025

a. Reconciliação do valor das obrigações atuariais

1. Valor das obrigações no início do ano	9.461
2. Custo do serviço corrente bruto (com juros, líquido da contribuição do participante)	3.174
3. Juros sobre obrigação atuarial	3.257
4. Custo do serviço passado	6.285
5. Entrada de transferências líquidas (incluindo o efeito de fusões, aquisições e alienações)	(278)
6. Benefícios pagos pelo plano	(1.935)
7. Ganho atuarial decorrente de alterações nas premissas financeiras	311
8. Perda atuarial decorrente da experiência da população	(1.935)
Valor das obrigações calculadas no final do ano	18.587

b. Reconciliação do balanço

1. Passivo no balanço no início do ano	9.461
2. Despesa reconhecida no exercício corrente	4.743
3. Montantes reconhecidos no OCI no exercício corrente	(6.285)
4. Entrada de transferências líquidas (incluindo o efeito de fusões, aquisições e alienações)	(278)
5. Contribuições de patrocinadoras verdadeiras no ano	(1.935)
Passivo no balanço no final do ano	18.587

c. Componentes da despesa do plano

1. Custo do serviço corrente	374
2. Custo do serviço passado	3.257
3. Juros líquidos sobre o valor líquido de passivo	1.112
Total da despesa a ser reconhecida	4.743

d. Valores reconhecidos na demonstração de receitas e despesas (OCI)

1. Ganho atuarial decorrente de alterações nas premissas financeiras	311
2. Perda atuarial decorrente da experiência da população	(1.935)
Total custo reconhecido no OCI	(1.624)

e. Conciliação dos valores reconhecidos no balanço

1. Valor presente das obrigações atuariais a descoberto	18.587
Passivo líquido	18.587

f. Componentes da despesa do plano projetada

1. Custo do serviço corrente	519
2. Juros líquidos sobre o valor líquido de passivo	2.172
Total da despesa a ser reconhecida	2.691

g. *Duration* da obrigação atuarial

h. Fluxo de benefícios futuros	15,67
Exercício atual +1	446
Exercício atual +2	770
Exercício atual +3	733
Exercício atual +4	877
Exercício atual +5	966
Exercício atual +6 até exercício atual +10	7.223

iv. Sensibilidade da obrigação de benefício

Impacto da alteração da taxa de juros (+0,5%) na apuração da obrigação atuarial

Impacto da alteração da taxa de juros (-0,5%) na apuração da obrigação atuarial	(1.294)
Impacto da alteração da taxa de juros (+0,5%) no custo do serviço	1.447
Impacto da alteração da taxa de juros (-0,5%) no custo do serviço	(39)
Impacto da alteração da taxa de juros (+0,5%) no custo dos juros	44
Impacto da alteração da hipótese de HCCTR (+0,5%) na apuração da obrigação atuarial	1.503
Impacto da alteração da hipótese de HCCTR (-0,5%) na apuração da obrigação atuarial	(1.351)
Impacto da alteração da hipótese de HCCTR (+0,5%) no custo do serviço	(48)
Impacto da alteração da hipótese de HCCTR (-0,5%) no custo do serviço	(43)
Impacto da alteração da hipótese de HCCTR (+0,5%) no custo dos juros	(176)
Impacto da alteração da hipótese de HCCTR (-0,5%) no custo dos juros	(162)

12. Provisões: A Corretora é parte em processos judiciais e administrativos de natureza fiscal, trabalhista e cível. As provisões no montante de R\$ 1.182.085 estão representadas, substancialmente, por obrigações legais que foram constituídas pelo valor total em discussão, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de perda, outras provisões que levam em conta as opiniões dos assessores jurídicos externos e são consideradas adequadas pela administração para atender a eventuais perdas, com base no contexto da Resolução CMN nº 3.823/09 e honorários advocatícios. Segue abaixo, a movimentação das provisões no exercício:

	Dezembro/24	Atualizações/	Pagamentos	Reversões	Dezembro/2025
Fiscais (a)	1.098.982	113.815	(33.602)	(6.967)	1.172.228
Trabalhistas (b)	8.642	6.565	-	(5.521)	9.686
Cíveis	253	12	-	(94)	171
Total	1.107.877	120.392	(33.602)	(12.582)	1.182.085

(a) As principais contingências fiscais provisionadas são: **• Constitucionalidade da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)** - em 1998, foi impetrado um Mandado de Segurança visando garantir o direito de não receber a CSLL para os anos de 1998 e subsequentes. O valor da causa atualizada é R\$ 1.061.041, estando depositado em juízo o montante de R\$ 1.074.052; **• Suspensão da exigibilidade do PIS** - está sendo discutida na esfera judicial a constitucionalidade da contribuição do PIS nos termos da Emenda Constitucional de Revisão nº 1/94. O valor da causa atualizada é R\$ 66.140, estando esse valor integralmente depositado em juízo; e **• Arguição de nulidade de base de cálculo da COFINS** - está sendo discutida na esfera judicial a constitucionalidade, profereida pelo STF, do alargamento da base de cálculo da COFINS. O valor da causa atualizada é R\$ 30.309 (estando esse valor integralmente depositado em juízo). (b) Referem-se a ações contra a Corretora, patrocinadas por ex-funcionários. O valor das contingências trabalhistas é provisionado considerando as características individuais de cada ação. Adicionalmente, a Corretora discute processos nas esferas judicial e administrativa os quais não foram reconhecidos em suas demonstrações financeiras, pois, de acordo com a opinião dos assessores jurídicos externos, tais passivos contingentes apresentam risco de perda possível. Os principais processos referem-se a: **• Encargos sociais sobre Participação nos Lucros e Resultados (PLR)** dos empregados - a Corretora discute nas esferas administrativa e judicial se os valores pagos a título de PLR em 2007, 2008 e 2013 atenderam aos requisitos da Lei nº 10.101/00, de modo a não incidir encargos sociais. Essas atuações referem-se a dezembro de 2009 e novembro 2017. Ademais, no exercício de 2025 as discussões foram incluídas na Transação - Edital 27/2024, de acordo com o qual o débito poderia ser quitado com benefícios de redução de juros e isenção de multa. Assim, foi efetuado o pagamento de R\$ 20.015, e aguardar-se-á apenas formalização final por parte da RFB; **• Questionamento de Pessoa Física relativa a indenização por danos morais sofridos em consequência de bloqueio da conta do cliente para análise de Compliance por parte do UBS.** As partes nomearam seus assistentes técnicos e aguarda-se julgamento da Corte. O valor atualizado da causa é de R\$ 530. A Corretora também é ré em processos de natureza trabalhista, classificados como risco de perda possível que, em 31 de dezembro de 2025, totalizam R\$ 72.060. Na avaliação da administração da Corretora, os valores apresentados nesta nota refletem adequadamente os impactos, no balanço e na demonstração do resultado, que seriam esperados caso as contingências (provisionadas e não provisionadas) viessem a ser exigidas.

13. Patrimônio líquido: a. Capital social: Em 31 de dezembro de 2025, o capital social está representado por 13.850.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas. De acordo com a deliberação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 28 de novembro de 2025, foi aprovado o aumento de capital social da Companhia em R\$ 452.498 mediante a emissão de 8.328.390 novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. O Banco Central do Brasil (Bacen) aprovou o aumento de capital em 23 de dezembro de 2025. **b. Reserva de lucros:** A reserva legal é constituída pela apropriação de 5% do lucro líquido de cada exercício, até o limite definido pela legislação societária. A reserva estatutária é limitada a 95% do valor do capital social e tem por finalidade a manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da Corretora, sendo formada por recursos equivalentes a até 100% do lucro líquido do exercício. De acordo com a deliberação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 22 de abril de 2025, foi aprovada a absorção de prejuízos no montante de R\$ 234.423 à conta de Lucros acumulados, cujo reconhecimento já havia sido feito em 31 de dezembro de 2024, correspondente ao prejuízo auferido pela Corretora no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. **c. Dividendos:** Aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo obrigatório correspondente a 25% do lucro líquido apurado em cada exercício social, ajustado consoante a legislação em vigor.

14. Transações relevantes com partes relacionadas: As operações entre partes relacionadas são divulgadas em atendimento à Resolução CMN nº 4.818/20 e ao Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1). **a. Transações com partes relacionadas:** Os principais saldos mantidos com partes relacionadas estão demonstrados da seguinte forma:

	Natureza do relacionamento	Dezembro/2025
Ativo		
Disponibilidades	Relacionada	306
Aplicações interfinanceiras de liquidez	Controlador	133.792
Outros Créditos:		
Rendas a receber - taxa de administração	Relacionada	66
Rendas a receber - serviços de assessoria financeira a receber	Relacionada	8.849
Negociação e intermediação de valores	Relacionada	12.375
Diversos - contratos de reembolso de despesas (*)	Controlador	6.815
Diversos - contratos de reembolso de despesas (*)	Relacionadas	558
Passivo		
Diversas - contratos de reembolso de despesas (*)	Relacionadas	3.190

	Natureza do relacionamento	Dezembro/2025
Resultado		
Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez	Controlador	35.559
Receita de prestação de serviços - serviços de assessoria	Relacionada	35.818
Receita de prestação de serviços - serviços de assessoria	Controlador	534
Outras receitas operacionais - contratos de reembolso de despesas (*)	Controlador	73.688
Outras receitas operacionais - contratos de reembolso de despesas (*)	Relacionadas	13.831
Outras despesas administrativas - contratos de reembolso de despesas (*)	Controlador	(26.196)
Outras despesas administrativas - contratos de reembolso de despesas (*)	Relacionadas	(17.143)

(*) montantes referentes a reembolsos de despesas administrativas/operacionais conforme contrato de rateio entre as empresas do Grupo UBS.

b. Remuneração do pessoal chave da administração: Na Assembleia Geral Ordinária é estabelecida a remuneração dos administradores, conforme determina o Estatuto Social. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi registrada uma despesa no valor de R\$ 69.025, composta por honorários, gratificações e benefícios de remuneração de longo prazo, conforme explicado abaixo. A remuneração dos administradores também é compensada na Corretora via contratos de reembolso de despesas de pessoal mencionadas na nota 14a (reembolsos de despesas administrativas). A Corretora adota o programa de remuneração global do grupo UBS, e como parte deste programa, os funcionários são elegíveis ao recebimento anual de uma remuneração variável, além do seu salário fixo e demais benefícios. O programa estabelece critérios para pagamento desta remuneração por meio de 3 instrumentos, que possuem critérios de vencimento diferentes. Os principais instrumentos utilizados são: **• Crédito** em conta, através de folha de pagamento; em espécie; **• Ações** do grupo UBS AG (*Equity Ownership Plan - EOP*), negociadas na bolsa de Zurich ou Nova Iorque. Estas ações não são títulos patrimoniais da Corretora, portanto o passivo incorrido é mensurado por meio de seu valor justo e reavaliado ao término de cada exercício de reporte e na data de liquidação, sendo que qualquer mudança deve ser reconhecida no resultado do exercício. **• Título de renda fixa** do grupo UBS AG (*Deferred Cash Compensation Plan - DCCP*), emitido por esta entidade e, portanto, não se trata de um título patrimonial da Corretora, dessa forma, o passivo incorrido é mensurado por meio de seu valor justo na data de aquisição e reavaliado ao término de cada exercício de reporte e na data de liquidação, sendo que qualquer mudança deve ser reconhecida no resultado do exercício. A alocação do valor atribuído a cada funcionário dentre estes instrumentos é definida de acordo com os valores envolvidos, sendo que a utilização de outros instrumentos diferentes do crédito em conta, via folha de pagamento e de dinheiro à vista, só impacta funcionários que possuem remuneração acima de um determinado montante. A provisão total para funcionários e administradores, referente ao plano global de ações e aos demais benefícios de longo prazo e respectivos encargos, no valor de R\$ 107.783 encontra-se registrada na conta de "Outras obrigações".

15. Imposto de renda e contribuição social

a. Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

	2º Sem/2025	Dezembro/2025
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	(146.989)	(437.782)
Base de cálculo	(146.989)	(437.782)
Imposto de renda calculado à alíquota de 25% e contribuição social calculada à alíquota de 15%	58.796	175.113
Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos	-	-
Despesas inadmissíveis líquidas de receitas não tributadas	(4.198)	(16.158)
Incentivos fiscais	-	-
Efeito líquido de provisões temporárias sem diferido constituído (*)	(64.557)	(151.726)
Total de imposto de renda e contribuição social do semestre/exercício	41	7.229

(*) Contempla efeito de R\$ 7.299 referente a crédito de prejuízo fiscal baixado e utilizado em adesão de programa de anistia 2025.

b. Composição da rubrica de resultado de imposto de renda e contribuição social

	2º Sem/2025	Dezembro/2025
Tributos diferidos		
Constituição (reversão) de crédito tributário sobre adições/exclusões temporárias líquidas	41	7.229
Constituição (reversão) de base negativa de csl	-	-
Constituição (reversão) de prejuízo fiscal	-	-
Total de impostos diferidos	41	7.229

Impostos correntes

Imposto de renda e contribuição social devidos

Total de imposto de renda e contribuição social do semestre/exercício	41	7.229
--	-----------	--------------

c. Ativo fiscal diferido: Em 31 de dezembro de 2025 não há saldo de crédito tributário constituído, o qual representaria um montante de R\$ 257.474, uma vez que, em 30 de junho de 2023 foi efetuada a baixa de todo o estoque do ativo fiscal diferido de IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa, equivalente a R\$ 153.744, por decisão da administração, tendo em vista o não atendimento da condição prevista no inciso II, do artigo 4º